




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.247 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que foi solicitado pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, através de seu of. nº 031/SSU/92, resolve exonerar o funcionário **JORGE LUIZ VITTI** - Fiscal classe 13 - das funções de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos (FG-1)**, para as quais foi designado através da Portaria nº 2.895, de 02 de fevereiro de 1988.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SÉRGIO BERTOZZI  
Secret. Munic. Serv. Urbanos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX